



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Penedo.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OAWSX5RODDCGUBD4MJJ+BG

Licitações

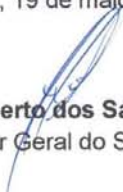


TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo Nº 0416-01/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP - NR 15/16); PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (PGR - NR 1); IMPLANTAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS E TREINAMENTO PERIÓDICO SOBRE A NR 18; REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DA CIPA (NR 5), CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO PARA OS MEMBROS DA CIPA (NR 5), CURSO SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI - NR 6), CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR 10), CURSO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM ESPAÇOS CONFINADOS (NR 33), CURSO DE TRABALHO EM ALTURA (NR 35) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE**, por meio da empresa **TREINAL LTDA**, CNPJ Nº 35.641.026/0001-01, no valor global de R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** à referida contratação.

Penedo/AL, 19 de maio de 2021.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200 000
email: saae@penedoal@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. N° 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009588/2021

Aos 19 dias de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, N° 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal n° 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) N° 073.822.515-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis N°(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos N°(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico N° 46/2021**, RESOLVE registrar preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 08.423.048/0001-14 e Inscrição Estadual N° 27100044886, sediada na Praça Virgílio de Lemos, N° 125, bairro-centro, Piaçabuçu /Alagoas, CEP. 57.210.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhora Ilei Teodoro Lisboa, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) n° 418.202/SSP/AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) N° 240.869.914-20 doravante denominado **CONTRATADA**.


Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico N° 46/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, para atender as necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência*

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO
LISBOA
EIRELI:084230480001


*Estado de Alagoas Digital por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:084230480001
*EIRELI:084230480001
*CNPJ:084230480001
*CPF:24086991420
*RG:418202/SSP/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 04 – BOTA DE BORRACHA CANO CURTO
DESCRIÇÃO: BOTA DE BORRACHA - CANO CURTO (PRETA)
UNIDADE DE MEDIDA: PAR
MARCA: Grendene
QUANTIDADE: 162
VALOR UNITÁRIO: R\$28,00
VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais)

ITEM 05 – BOTA DE BORRACHA CANO LONGO
DESCRIÇÃO: BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO (PRETA ou BRANCA)
UNIDADE DE MEDIDA: PAR
MARCA: Grendene
QUANTIDADE: 232
VALOR UNITÁRIO:
VALOR GLOBAL:

ITEM 07 – BOTA DE PVC CANO MÉDIO
DESCRIÇÃO: BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº NORMA TÉCNICA NBR 18 TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR PRETA. UTILIZADA COMO PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
UNIDADE DE MEDIDA: PAR
MARCA: Grendena
QUANTIDADE: 50
VALOR UNITÁRIO: R\$34,50
VALOR GLOBAL: R\$1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais)

ITEM 15 – CABO DE MADEIRA
DESCRIÇÃO: CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA PARA MARRETA OLHO OVAL C= 35M.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Figueira

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:084230480001
14



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUANTIDADE: 8
VALOR UNITÁRIO: R\$10,80
VALOR GLOBAL: R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM 18 – CABO RETO
DESCRIÇÃO: CABO RETO PARA ENXADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Belota
QUANTIDADE: 41
VALOR UNITÁRIO: R\$14,50
VALOR GLOBAL: R\$594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)


ITEM 32 – CHAVE TESTE
DESCRIÇÃO: CHAVE TESTE ATÉ 150 MM COM PONTA FENDA E CABO EM MATERIAL OKASTICO
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Forteleve
QUANTIDADE: 5
VALOR UNITÁRIO: R\$5,00
VALOR GLOBAL: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

ITEM 33 – CHAVE DE FENDA
DESCRIÇÃO: CHAVE, DE FENDA, 1/16 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 8
VALOR UNITÁRIO: R\$8,00
VALOR GLOBAL: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

ITEM 37- COLHER DE PEDREIRO
DESCRIÇÃO: COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 8" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 63
VALOR UNITÁRIO: R\$19,59
VALOR GLOBAL: R\$1.234,17 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
FIRELI:08423048000
4


3

Assinatura do Secretário Municipal de Fazenda
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
CPF: 042.104.104-10
Data: 19/10/2021
Assinatura do Secretário Municipal de Fazenda
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
CPF: 042.104.104-10
Data: 19/10/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ITEM 38 – COLHER DE PEDREIRO
DESCRIÇÃO: COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 9” FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 63
VALOR UNITÁRIO: R\$23,00
VALOR GLOBAL: R\$1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

ITEM 41 – CONE DE PVC
DESCRIÇÃO: CONE DE PVC FLEXÍVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR LARANJA/BRANCO REFLETIVO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Kteli
QUANTIDADE: 33
VALOR UNITÁRIO: R\$38,00
VALOR GLOBAL: R\$1.254,00 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

ITEM 50 - DESEMPENADEIRA
DESCRIÇÃO: DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM MADEIRA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Thompsom
QUANTIDADE: 70
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00
VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

ITEM 52 – DISCO DE CORTE PARA CONCRETO
DESCRIÇÃO: DISCO DE CORTE PARA CONCRETO
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Thompsom
QUANTIDADE: 160
VALOR UNITÁRIO: R\$15,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

ITEM 53 – DISCO DE CORTE PARA MADEIRA
DESCRIÇÃO: DISCO DE CORTE PARA MADEIRA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Thompsom
QUANTIDADE: 46

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LEI: TEODORO LISBOA
E REL:0842304800011
4

Fls. 04 de 04
Emissão: 19/10/2021 14:58:11
Data: 19/10/2021 14:58:11

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR UNITÁRIO: R\$13,00
VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

ITEM 61 – ESCADA EXTENSÍVEL

DESCRIÇÃO: ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 METROS; MATERIAL DA E ALUMÍNIO; 23 DEGRAUS; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 7.2 M ; LARGURA 40 CM; ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A UM BAIXO PESO; DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS ANTIDERRAPANTES; CATRACA EM LIGA DE ALUMÍNIO. ENCOSTO EM CINTA DE NÁILON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MÓVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANA(S) E CORDA; CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 180 KG.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Aluste

QUANTIDADE: 5

VALOR UNITÁRIO: R\$1.100,00

VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

ITEM 64 - ESMELILHADIRA

DESCRIÇÃO: ESMERILHadeira ANGULAR 4.1/2 110 V; POTÊNCIA: 650 WATTS; VELOCIDADE: 12000 RPM; DISCO COM DIÂMETRO: 4 1/2' - 115 MM; COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS; TAMANHOS (AXLXP):11,5 X 13 X 30 CM; PESO: 2,100 KG.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Skill

QUANTIDADE: 3

VALOR UNITÁRIO: R\$345,00

VALOR GLOBAL: R\$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

ITEM 67 – ESPÁTULA DE AÇO

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE AÇO 4" C/ CABO DE MADEIRA

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Thompsom

QUANTIDADE: 42

VALOR UNITÁRIO: R\$6,54

VALOR GLOBAL: R\$ 274,68 (duzentos e setenta quatro reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 68 – ESPÁTULA DE AÇO

DESCRIÇÃO: ESPÁTULA DE AÇO 4" C/CABO PLÁSTICO

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Thompsom

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO
LISBOA
EIRELI:084230480001
14

Assinatura do Servidor Público em nome do Estado de Alagoas
CPF: 084230480001-2
E-mail: teodoro@penedo.al.gov.br
Endereço: Rua do Comércio, 111 - Centro - Penedo - AL - CEP: 57200-000
Telefone: (82) 3551-2727



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

QUANTIDADE: 22
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,14
VALOR GLOBAL: R\$ 135,08 (cento e trinta e cinco reais e oito centavos)

ITEM 69 – ESPÁTULA FLEXÍVEL
DESCRIÇÃO: ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM CABO PLÁSTICO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Max
QUANTIDADE: 22
VALOR UNITÁRIO: R\$6,80
VALOR GLOBAL: R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

ITEM 75 - FACÃO
DESCRIÇÃO: FACA0, 18 POLEGADAS, TERÇADO, LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM FIO DE COBRE TRANÇADO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 5
VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00
VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 76 - FOICE
DESCRIÇÃO: FOICE ROÇADEIRA (BAHIA) EM AÇO SAE 1070 DIM.A=281MMX B=100MM OLHO =35MM S/ CABO
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 36
VALOR UNITÁRIO: R\$33,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

ITEM 86 - MARTELO
DESCRIÇÃO: MARTELO P/ CARPINTEIRO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO DESCRIÇÃO 27 MM C/ CABO DE MADEIRO DE 40 CM
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Monforte
QUANTIDADE: 10
VALOR UNITÁRIO: R\$36,00
VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

ITEM 89 – PÁ QUADRADA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:0842304800011
4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO: PÁ QUADRADA TAM. 315 X 260 MM ESPESSURA DA CHAPA 1,6MM
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Max
QUANTIDADE: 126
VALOR UNITÁRIO: R\$42,00
VALOR GLOBAL: R\$5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais)

ITEM 95 - PENEIRA

DESCRIÇÃO: PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Comep
QUANTIDADE: 16
VALOR UNITÁRIO: R\$29,00
VALOR GLOBAL: R\$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 111 – SERROTE COM LÂMINAS

DESCRIÇÃO: SERROTE COM LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 18 POLEGADAS.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Thompsom
QUANTIDADE: 8
VALOR UNITÁRIO: R\$42,00
VALOR GLOBAL: R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

ITEM 116 – TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO

DESCRIÇÃO: TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16 MM = 12 POLEGADAS.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: São Romão
QUANTIDADE: 22
VALOR UNITÁRIO: R\$25,00
VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ITEM 122 – TRENA COM FITA DE AÇO 5 M.

DESCRIÇÃO: TRENA COM FITA DE AÇO 5 METROS DE COMPRIMENTO; AÇO TEMPERADO; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; CAIXA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:084230480001
14



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PLÁSTICA EM ABS; PASTILHA PARA CINTO; SISTEMA AMORTECEDOR PARA IMPACTO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Thompsom
QUANTIDADE: 22
VALOR UNITÁRIO: R\$12,46
VALOR GLOBAL: R\$ 274,12 (duzentos e setenta e quatro reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.542,35 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:08423048000114


8

Ata de Registro de Preços nº 001/2021
001/2021 - 001/2021 - 001/2021
001/2021 - 001/2021 - 001/2021
001/2021 - 001/2021 - 001/2021
001/2021 - 001/2021 - 001/2021
001/2021 - 001/2021 - 001/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO
LISBOA
EIRELI:08423048000

9



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

10

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:0842304800011
4

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Município de Penedo/AL. Para mais informações, consulte o site www.penedo.al.gov.br.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP
CNPJ/MF 08.423.048/0001-14
ENDEREÇO: PRAÇA VIRGÍLIO DE LEMOS, 125 - CENTRO, PIAÇABUÇU/ALAGOAS.
TELEFONES: (82) 3552-1828 CEP Nº 57.210.000
E-MAIL: ileilisboa@hotmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (82) 3551-3148
DADOS BANCÁRIOS: BB Ag: 2440-6 Conta nº 1878-3

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114 <small>Inscrição Estadual nº 15.123.456-7/89 - Inscrição Municipal nº 123456789 - Inscrição de Pessoa Física nº 123456789 - Inscrição de Pessoa Jurídica nº 123456789 - Inscrição de Pessoa Física nº 123456789 - Inscrição de Pessoa Jurídica nº 123456789</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ILEI TEODORO LISBOA REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009588/2021

Aos 19 dias de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 073.822.515-00 doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº 46/2021**, RESOLVE registrar preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 03.284.161/0001-42, Inscrição Estadual Nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Simões, Nº 484, Bairro-Centro, Coruripe/Alagoas, CEP. 57.230.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **Luiz Carlos E Silva Junior**, inscrito sob o número de Registro Geral Nº 34642528 SEDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 46/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, para atender as necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência*

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 12 – CABO RETO
DESCRIÇÃO: CABO RETO PARA CAVADEIRA ARTICULADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Minasul
QUANTIDADE: 26
VALOR UNITÁRIO: R\$17,50
VALOR GLOBAL: R\$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM 25 – CAVADOR RETO
DESCRIÇÃO: CAVADOR, RETO, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1, 50 M DE COMPRIMENTO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 26
VALOR UNITÁRIO: R\$49,00
VALOR GLOBAL: R\$1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais)

ITEM 45 - CONJUNTO DE BROCAS COM TRÊS PONTAS P/MADEIRA
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BROCAS COM TRÊS PONTAS P/MADEIRA L ESTOJO COM 7 PEÇAS DESCRIÇÃO - DIÂMETRO 3.0MM X C=65MM, 4.0 MM X C=75MM, 5.0 MM X C=85MM, 6.0 MM X C=90MM, 7 MM X C=100MM, 8.0 MM X C=110MM, 10.0 MM X C= 130 MM.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Bosch
QUANTIDADE: 8
VALOR UNITÁRIO: R\$42,00
VALOR GLOBAL: R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

ITEM 70 - ESTROVENGA
DESCRIÇÃO: ESTROVENGA PESADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: COMPR. 324 X LARG. 107 X ALT. 110 MM.
UNIDADE DE MEDIDA: UND

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCA: Tramontina
QUANTIDADE: 39
VALOR UNITÁRIO: R\$29,90
VALOR GLOBAL: R\$1.166,10 (um mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

ITEM 78 – LINHA DE NYLON
DESCRIÇÃO: LINHA DE NYLON Nº 1 PESCA (PARA PEDREIRO) CARRETEL 100M.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Polibel
QUANTIDADE: 56
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00
VALOR GLOBAL: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

ITEM 80 – MÁQUINA DE SOLDA
DESCRIÇÃO: MÁQUINA DE SOLDA TRANSFORMADORA, CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 250A BIVOLT 110/220 V POTÊNCIA 14,2KVA, ELETRODO DE 2,5 ACOMPANHADA DE: PORTA ELETRODO ESCUDO DE SOLDAGEM, GARRA NEGATIVA E ESCOVA DE AÇO.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 2
VALOR UNITÁRIO: R\$870,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

ITEM 117 – TALHADEIRA SEXTAVADA
DESCRIÇÃO: TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16 MM = 12 POLEGADAS.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Worker
QUANTIDADE: 11
VALOR UNITÁRIO: R\$24,00
VALOR GLOBAL: R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.613,10 (cinco mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS E SILVA
ID: 00000000000000000000000000000000 JUNIOR:09290999403



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
II11110R-00700000003 JUNIOR:09290999403



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
|| INIQR-09790999403 JUNIOR09290999403

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: L. C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 03.284.161/0001-42

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO SIMÕES, 484, BAIRRO-CENTRO, CORURUPE/AL

TELEFONES: (82) 3273-2000

E-MAIL: senhordobomfimconstrucoes@hotmail.com

CONTATO (SETOR DE COMPRAS):

DADOS BANCÁRIOS: CEF AG. 2117 C/C 230-1 OP. 003 BB AG.1050-2 C/C 7549-3

6

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br


LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
II INI NR-007000000000 JUNIOR:09290999403



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 <small>Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Dados: 2021.10.15 15:50:55 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009588/2021

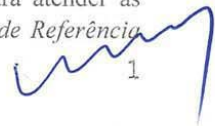
Aos 19 dias de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) Nº 073.822.515-00 doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 46/2021, RESOLVE registrar preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº 21.094.103/0001-38, Inscrição Estadual Nº 0593184-30 sediada na Avenida Leão Dourado, Nº 539, Bairro- Caiucá, Caruaru/PE, CEP nº 55.034-190, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **Aldo Herculano Dias**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) nº 1577202 SSP/PE e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 141.510.494-87, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 46/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil, para atender as necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência*.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br


1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 03 – BARRIL PLÁSTICO
DESCRIÇÃO: BARRIL PLÁSTICO EM POLIETILENO; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; FORMATO CILÍNDRICO; COM TAMPA REMOVÍVEL; FECHAMENTO POR MEIO DE ANEL PLÁSTICO OU ANEL METÁLICO ZINCADO; COM ALÇAS LATERAIS.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 310
VALOR UNITÁRIO: R\$19,50
VALOR GLOBAL: R\$6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais)

ITEM 06 – BOTA DE COURO CANO CURTO
DESCRIÇÃO: BOTA DE COURO CANO CURTO COM SOLADO DE BORRACHA E ANTIDERRAPANTE LARGO, COM BICO DE AÇO (EXCLUSIVO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTAS E MECÂNICOS).
UNIDADE DE MEDIDA: PAR
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 322
VALOR UNITÁRIO: R\$44,00
VALOR GLOBAL: R\$14.168,00 (catorze mil cento e sessenta e oito reais)

ITEM 20 – CARRINHO DE MÃO COMPLETO
DESCRIÇÃO: CARRINHO DE MÃO COMPLETO COM BRAÇO METÁLICO, CAÇAMBA METÁLICA, FUNDA REFORÇADA, CAPACIDADE 80 LITROS COM PNEU MACIÇO DIM. C=1.488 MM X LARGURA= 603 MM X ALTURA=620 MM.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 80
VALOR UNITÁRIO: R\$348,00
VALOR GLOBAL: R\$27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM 30 – CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16
DESCRIÇÃO: CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16
UNIDADE DE MEDIDA: UND

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 5
VALOR UNITÁRIO: R\$18,00
VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais)

ITEM 31 - CHAVE OMEGA/ESTRELA 9/16
DESCRIÇÃO: CHAVE OMEGA/ESTRELA 9/16
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 5
VALOR UNITÁRIO: R\$18,00
VALOR GLOBAL: R\$90,00 (noventa reais)

ITEM 56 - DISCO DE SERRA
DESCRIÇÃO: DISCO, DE SERRA, DE 24 DENTES, DIAMETRO DO FURO DE 25 CM, COM PONTA DE VIDIA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 25
VALOR UNITÁRIO: R\$16,00
VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM 79 - LIXADEIRA
DESCRIÇÃO: LIXADEIRA, VOLTAGEM: 220 V; PESO: 3,4KG; MEDIDA DA LIXA: DIÂMETRO DE 180 MM; MEDIDA DA BOINA DE LÃ: DIÂMETRO DE 180 MM; POTÊNCIA: 1600 W; PUNHO AUXILIAR; VELOCIDADE SEM CARGA: 600-4000 RPM; ROSCA DO EIXO: M14X2; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 EMPUNHADURA AUXILIAR; 1 DISCO DE BORRACHA; 1 PORCA PRENSA LIXA; 1 CHAVE; 2 PARAFUSOS DA EMPUNHADURA AUXILIAR.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 4
VALOR UNITÁRIO: R\$650,00
VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos)

ITEM 81 - MARRETA OITAVADA
DESCRIÇÃO: MARRETA OITAVADA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO 6 KG COM CABO DE MADEIRA APARELHADA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 13
VALOR UNITÁRIO: 65,00


3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR GLOBAL: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

ITEM 82 – MARRETA OITAVADA

DESCRIÇÃO: MARRETA OITAVADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO 10KG COM CABO DE MADEIRA APARELHADA.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Vonder

QUANTIDADE: 62

VALOR UNITÁRIO: R\$55,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.410,00 (três mil e quatrocentos e dez reais)

ITEM 92 - PARAFUSADEIRA

DESCRIÇÃO: PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TIPO ELETRICA, MODELO PISTOLA, LINHA CONVENCIONAL, TORQUE REGULAVEL COM ROTACAO REVERSIVEL, MANDRIL DE 1/4", NA VOLTAGEM 220 V, E ROTAÇÃO DE 2500 RPM, POTENCIA DE 540 WATTS, PESANDO 1,4 K.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Vonder

QUANTIDADE: 3

VALOR UNITÁRIO: R\$65,00

VALOR GLOBAL: R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)

ITEM 93 – PÉ DE CABRA

DESCRIÇÃO: PÉ DE CABRA EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERA POR INDUÇÃO NAS EXTREMIDADES L 3/4" X 80CM.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Vonder

QUANTIDADE: 5

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,50

VALOR GLOBAL: R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ITEM 108 – RODA PARA CARRO DE MÃO

DESCRIÇÃO: RODA PARA CARRO DE MÃO (JANTE); FABRICADA COM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE; COM PNEU MACIÇO COM RODA FABRICADO SEGUNDO NBR 16269, MODELO 3.25/8"; RODA COM BUCHA EM NYLON GRAFITADO NA CONEXÃO COM O EIXO DO CARRINHO DE MÃO.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: Vonder

QUANTIDADE: 71

VALOR UNITÁRIO: R\$37,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.627,00 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais)

ITEM 109 – SERRA CIRCULAR
DESCRIÇÃO: SERRA CIRCULAR 7X1/4 220 V POTENCIA 1450W ROTAÇÃO DE CARGA 6.100MIN- CAPACIDADE DE CORTE 90° 66MM E 45° 51MM DISCO DE SERRA 7/1/4"X5/8"(184MM).
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 15
VALOR UNITÁRIO: R\$35,00
VALOR GLOBAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

ITEM 121 – TRENA ABERTA 30 METROS
DESCRIÇÃO: TRENA ABERTA 30 METROS DE COMPRIMENTO; 13 MM DE LARGURA; FITA EM FIBRA DE VIDRO; CORPO EM PLÁSTICO ABS; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; EMBORRACHAMENTO ANTI-CHOQUE; NÃO CONDUTORA, NÃO CORROSÍVEL.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 8
VALOR UNITÁRIO: R\$45,00
VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

ITEM 124 – TRENA EM FIBRA DE VIDRO
DESCRIÇÃO: TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M=12,5MM ESTOJO ABERTO EM ABS COM PEGADOR ERGONÔMICO EMBORRACHADO FITA DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA GRADUAÇÃO MM/POL COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO COM CLIPE METÁLICO NA PONTA DA TRENA COM FUNÇÃO RETRÁTIL.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: Vonder
QUANTIDADE: 6
VALOR UNITÁRIO: R\$45,00
VALOR GLOBAL: R\$270,00 (duzentos e setenta reais)

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 59.687,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09 do Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14 do Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: CARUARU CIMENTO LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 21.094.103/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA LEÃO DOURADO, 539 Bairro- Caiucá – CARUARU/PE

TELEFONES: (081) 21611948-99762166

E-MAIL: CIMENTOCARUARU@GMAIL.COM

CONTATO (SETOR DE COMPRAS):

DADOS BANCÁRIOS: xxxxxxxxxxxxxx

8


Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 46/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	CARUARU CIMENTO LTD A:21 0941 03000 138 <small>Assinado de forma digital por CARUARU CIMENTO LTD A:21 0941 03000 138 Dados: 2021.10.15 12:01:23 +03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ALDO HERCULANO DIAS REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009593/2021

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 45/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.284.161/0001-42, Inscrição Estadual Nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Simões, nº 484, Bairro Centro, CEP.:57230-000, Coruripe/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 34642528 SEDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 45/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E
SILVA
JUNIOR:092909994
03

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18
13:56:25 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		03.284.161/0001-42	7.170,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003	239,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMAFER	Modelo: TUBO GALV.1.1/4"
Descrição: TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 1.1/4"-32MM C=-6.0M			
Inf. detal.: TUBO GALVANIZADO CIRCULAR 1.1/4"			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 239,00		Total Item: 7.170,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de RS 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:0929099940
3
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 13:57:18
-03'00"



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 13:59:28
-03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:0929099940
3
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:0929099940
Dados: 2021.10.18 14:01:11
-03'00'

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 45/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:0929099940 3 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Dados: 2021.10.18 14:02:04 -03'00'
LUIZ ALBERTO MOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009591/2021

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 44/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 21.094.103/0001-38, Inscrição Estadual Nº 0593184-30, sediada na Avenida Leão Dourado, nº 539, Bairro Caiucá, CEP.:55.034-190, Caruaru/PE, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **ALDO HERCULANO DIAS**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.557.202 SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)141.510.494-87, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 44/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

CARUARU CIMENTO LTDA ME		21.094.103/0001-38	17.710,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 074	9,80	Total: 15.190,00
Item: 1	Unidade: SC	Marca: MIX COLA	Modelo: MIX COLA	
Descrição: ARGAMASSA, TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
Quantidade: 1.550	Valor Unit.: 9,80			Total Item: 15.190,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 092	7,00	Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: SC	Marca: ULTRAMASSA	Modelo: ULTRAMASSA	
Descrição: REJUNTE, PARA PISO, EM CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 2.520,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.710,00 (dezessete mil, setecentos e dez reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 44/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	CARUARU CIMENTO Assinado de forma digital por CARUARU CIMENTO LTDA:21094103000 138 <small>LTDA:21094103000138 Dados: 2021.10.15 14:32:17 +03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ALDO HERCULANO DIAS REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009590/2021*

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 43/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CARUARU CIMENTO LTDA ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 21.094.103/0001-38, Inscrição Estadual Nº 0593184-30, sediada na Avenida Leão Dourado, nº 539, Bairro Caiucá, CEP.:55.034-190, Caruaru/PE, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **ALDO HERCULANO DIAS**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.557.202 SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)141.510.494-87, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 43/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E/ MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. Embalagem contendo 8 kg, devendo conter dados da marca do fabricante.	PC	100	UTRAMASSA	9,99	999,00
02	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. Embalagem contendo 20 kg, devendo conter dados da marca do fabricante.	PC	2230	UTRAMASSA	13,10	29.213,00
03	ESMALTE SINTÉTICO. Galão 3,6 litros.	GL	900	HARZ	73,00	65.700,00
16	MASSA A BASE DE ÓLEO. Galão 3,6 litros	GL	60	HARZ	39,23	2.353,80
17	MASSA ADESIVA PLÁSTICA Lata 500 gramas	LT	40	HARZ	15,00	600,00
18	MASSA CORRIDA, A BASE PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigente no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência à abrasão da massa. Galões de 18 litros, na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GL	660	HARZ	40,40	26.664,00
20	MASSA CORRIDA, ACRÍLICA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigente no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e	GL	570	HARZ	24,11	13.742,70

[Handwritten signature]
2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	determinação da resistência a abrasão da massa. Galões de 18 litros, na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
21	PIGMENTO, corante, para colorir tinta látex, PVA e acrílica, a base de água, cores diversas. Embalagem com 50 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	70	FREVO	3,32	232,40
30	REMOVEDOR DE TINTA a óleo, esmalte, verniz galão 5 litros.	GL	130	ROMA	55,00	7.150,00
34	SELADOR DE PAREDE 18 litros.	UND	820	HARZ	68,00	55.760,00
35	SOLVENTE, base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, conforme a NBR vigente embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GL	170	HARZ	60,00	10.200,00
36	TINTA ANTICORROSIVA para metais ferrosos tipo zincado cores, variadas galão 3,6 litros. Classificação: ABNT NBR 11702:2010, tipo 4.2.1.5.	GL	170	HARZ	75,00	12.750,00
37	TINTA LÁTEX ACRÍLICA para paredes, galão 18 litros, cores diversas normas técnicas: NBR 15079:2011, NBR 11702:2010 versão corrigida: 2011.	GL	1800	HARZ	130,00	234.000,00
38	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, para pisos porosos, galão 18 litros. Cores diversas.	GL	750	HARZ	183,50	137.625,00
40	TINTA LÁTEX ACRÍLICA para paredes, 18 litros, cores	LATA	550	HARZ	65,00	35.750,00

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

[Handwritten signature]
3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	diversas normas técnicas: NBR 11702:2010 versão corrigida: 2011. NBR 15079:2011, NBR 12554:2012.					
45	VERNIZ CEREJEIRA galão 3,6 litros.	GL	130	HARZ	78,00	10.140,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 654.960,10 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

6



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 43/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	CARUARU CIMENTO LTDA:21094103000 138	Assinado de forma digital por CARUARU CIMENTO LTDA:21094103000138 Dados: 2021.10.15 14:40:18 +03'00'
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	ALDO HERCULANO DIAS REPRESENTANTE LEGAL	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009593/2021

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 45/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 08.423.048/0001-14, Inscrição Estadual Nº 24602105-5, sediada na Praça Virgílio de Lemos, nº 125, Bairro Centro, CEP.: 57210-000, Piaçabuçu/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **ILEI TEODORO LISBOA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 418.202 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 240.869.914-20, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 45/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 45/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:084230480001

14

Assinado em nome do Poder Executivo ILEI TEODORO LISBOA
Data: 20211018 15:54:11 -0300
CPF: 084230480001
Assinado em nome do Poder Executivo ILEI TEODORO LISBOA
Data: 20211018 15:54:11 -0300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP		08.423.048/0001-14		61.947,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 014	345,25	Total: 17.262,50
Item: 1	Unidade: B	Marca: Gerdau	Modelo:	
Descrição: VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 20MM MN 2,466 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±5				
Inf. detal.: VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 20MM MN 2,466 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±5				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 345,25	Total Item: 17.262,50		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 094	55,00	Total: 23.485,00
Item: 1	Unidade: B	Marca: Gerdau	Modelo:	
Descrição: VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 8.0MM MN 0,395 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±7				
Inf. detal.: VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 8.0MM MN 0,395 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±7				
Quantidade: 427	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 23.485,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 051	18,00	Total: 2.700,00
Item: 1	Unidade: B	Marca: Gerdau	Modelo:	
Descrição: VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 4.0 MM MN 0,109KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±6				
Inf. detal.: VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 4.0 MM MN 0,109KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±6				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 2.700,00		
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 049	26,00	Total: 16.900,00
Item: 1	Unidade: B	Marca: Gerdau	Modelo:	
Descrição: VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 5.0 MM MN 0,154KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±6				
Inf. detal.: VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 5.0 MM MN 0,154KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) ±6				
Quantidade: 650	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 16.900,00		
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 012	32,00	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: B	Marca: Gerdau	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 3/4				
Inf. detal.: BARRA CHATA 3/4				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 1.600,00		

[Handwritten signature]
2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO LISBOA
EIRELI:084230480001
14

Assinado de forma digital por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:084230480001. DN: cn=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI, ou=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ou=PENEDO, ou=AL, serial=19842184000186, c=br, e=ilei.teodoro.lisboa@penedo.al.gov.br, o=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:084230480001. Dades: 2021.10.18 15:24:43 -03'00'



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.947,50 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

ILEI TEODORO
LISBOA
EIRELI:08423048000
114

Assinado de forma digital por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114
DfE: eIR, o=ICP-Brasil, st=AL, ou=Prefeitura, ou=AC, ou=LTI Multipia v5, ou=19842184000165, ou=Videocoferecia, ou=Certificado P3 A3, ou=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114
Dados: 2021.10.19 15:25:27 -02'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 45/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br


ILEI TEODORO
LISBOA
EIRELI:0842304800
0114

Assinado de forma digital por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=AL, l=Piaçabuçu, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=15842184000114, ou=VidatocReferencia, ou=Certificado P1 A3, m=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114
Dados: 2021.10.18 15:26:35 -02'00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	<p>Assinado de forma digital por ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114 DN: cn=BLS, email=BLS@AL, o=AL, ou=Prefeitura Municipal de Penedo, ou=AC, ou=IPELITEI Multi-Party v3, #cn=15642184000165, ou=Videoconferencia, ou=Certificado 71.632, cn=ILEI TEODORO LISBOA EIRELI:08423048000114 Date: 2021.10.18 15:27:09 -02'00'</p>
<p>LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA</p>	<p>ILEI TEODORO LISBOA REPRESENTANTE LEGAL</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009591/2021

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 44/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.284.161/0001-42, Inscrição Estadual Nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Simões, nº 484, Bairro Centro, CEP.:57230-000, Coruripe/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 34642528 SEDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 44/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 09:13:09 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO ACABAMENTO EM GERAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 44/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 03.284.161/0001-42 722.781,60

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 066 30,50 **Total: 549.000,00**

Item: 1 Unidade: SC Marca: ZEBU Modelo: CIMENTO SC-50KG

Descrição: CIMENTO COMPOSTO CP II 32 -F, E, Z SACO DE 50 KG EM CONFORMIDADES C/ AS NORMAS TÉCNICAS -NBR 11578:1991 VERSÃO CORRIGIDA: 1997.

Inf. detal.: CIMENTO ESTRUTURA CPII 50KG

Quantidade: 18.000 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 549.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 074 21,58 **Total: 431,60**

Item: 1 Unidade: SC Marca: GESSO GUILHERME Modelo: GESSO EM PÓ SC 20KG

Descrição: GESSO EM PÓ SACO COM 20 KG

Inf. detal.: GESSO EM PÓ SACO 20KG.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,58 Total Item: 431,60

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 018 0,75 **Total: 37.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CERÂMICA AMORIM Modelo: BLOCO CERÂMICO 8 FUROS, 9X19X19CM

Descrição: BLOCO CERÂMICO FURADO DE 8 FUROS DIM. 9X19X19CM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS-NBR15270-1:2005, NBR 15270-3:2005, NBR 8545:1984

Inf. detal.: BLOCO CERÂMICO 8 FUROS, 9X19X19CM.

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 37.500,00

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 09:15:34 -03'00'



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 005	33,00	Total: 49.500,00
Item: 1	Unidade: M²	Marca: ELIZABETH	Modelo: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 30X30CM	
Descrição: CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 30X30CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS (PADRÃO POPULAR)				
Inf. detal.: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 30X30CM.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 49.500,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 053	34,90	Total: 52.350,00
Item: 1	Unidade: M²	Marca: ELIZABETH	Modelo: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 30X60CM	
Descrição: CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 30X60CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS				
Inf. detal.: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 30X60CM				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 34,90		Total Item: 52.350,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 099	34,00	Total: 34.000,00
Item: 1	Unidade: M²	Marca: ELIZABETH	Modelo: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 60X60CM	
Descrição: CERÂMICA ESMALTADA LISA P/ PAREDE 60X60CM=4MM CLASSE B PEI III COR E TONALIDADES DIVERSAS				
Inf. detal.: CERÂMICA ESMALTADA CLASSE B 60X60CM.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 34,00		Total Item: 34.000,00	

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 722.781,60 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A Ata de Registro de Preços à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 09:16:23 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

4

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 09:17:03 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403
Dados: 2021.10.18 09:17:47 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO


13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 44/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	LUIZ CARLOS E SILVA <small>Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403</small> JUNIOR:09290999403 <small>Dados: 2021.10.18 09:18:41 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL